



**PORTARIA N.º 238/2021
DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **LAIS DE BARROS FREITAS CAMARGO**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **LAIS DE BARROS FREITAS CAMARGO**, efetiva no cargo de FARMACEUTICA BIOQUIMICA, lotada na Secretaria Municipal Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 05 (cinco) de Janeiro de 2021 e término em 04 (quatro) de Maio de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 05 (cinco) de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 08 de Janeiro 2021.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL